

EDITAL**PT2021ITAA001568201**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Octávio Manuel dos Reis Parreira NIF.: 193905868, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação e exploração de um estabelecimento de culturas em águas de transição, a denominar "Pardal", destinado ao crescimento/engorda de, Ostra Japonesa, *Crassostrea Gigas* e Ostra Portuguesa *Crassostrea angulata*, e Ameijoas Boas *Ruditapes decussatus* em regime extensivo, com uma área total de cerca de 7410 m², a localizar em Vale da Lama, 8600-250 Odiáxere, Lagos, sob a jurisdição marítima da Capitania de Lagos, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	7 '	35,50 ''	W 8 °	37 '	38,61 ''
2	N 37 °	7 '	34,17 ''	W 8 °	37 '	35,89 ''
3	N 37 °	7 '	31,11 ''	W 8 °	37 '	37,59 ''
4	N 37 °	7 '	32,33 ''	W 8 °	37 '	40,17 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 17/05/2021 a 4/06/2021, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou, apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 10 de maio de 2021

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral